

**UNIFEBE****Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE**  
**Reitoria**

## **COMUNICADO UNIFEBE nº 07/2021**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47) 3211-7000, *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), considerando a legislação em vigor, bem como o artigo 13 da Resolução CA nº 22/19, de 13/11/2019, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, que:

1. Estão aptos a requerer a Bolsa Melhor Aluno, nos termos do artigo 13 da Resolução CA nº 22/19, de 13/11/2019, os seguintes alunos melhores colocados em seus respectivos cursos e turmas, cuja outorga de grau ocorreu no 1º Semestre Letivo de 2020, a saber:

| MELHOR ALUNO           | CURSO                   | DATA DA OUTORGA DE GRAU |
|------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Camila Raiser          | Arquitetura e Urbanismo | 18/03/2020              |
| Jean Pierre dos Santos | Sistemas de Informação  | 18/03/2020              |
| Joana Bambineti        | Design de Moda          | 18/03/2020              |
| Gabriel Cadori Velloso | Gestão Comercial        | 18/03/2020              |
| Margarete Gumz Correia | Processos Gerenciais    | 18/03/2020              |

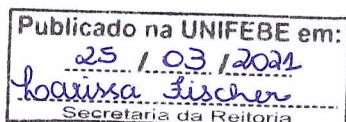
2. A Bolsa Melhor Aluno destina-se aos alunos primeiros colocados nos Cursos de Graduação da UNIFEBE que ingressarem em um dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UNIFEBE.

3. Em razão da Pandemia da COVID-19, os alunos listados no item 1., poderão ingressar em um dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UNIFEBE, requerendo a Bolsa Melhor Aluno, até 31/12/2022.

4. A Bolsa Melhor Aluno deve ser requerida no ato da matrícula em Cursos de Pós-Graduação da UNIFEBE e seu valor corresponde a 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade escolar.

5. Informações complementares podem ser obtidas na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, por meio do telefone (47) 3211-7237 ou pelo e-mail [pos@unifebe.edu.br](mailto:pos@unifebe.edu.br).

Brusque, 25 de março de 2021.



Prof.<sup>a</sup> Rosemari Glatz  
Reitora